

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 042/2019

APROVADO

03 de 18 de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Assunto: Políticas Públicas para Idosos
Requerentes: Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Requerido: Exmo. Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve, REQUER, após ciência do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo a elaboração de políticas públicas voltadas para os idosos de nosso Município.

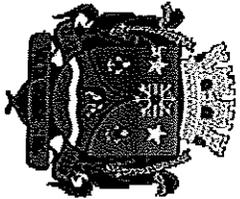
JUSTIFICATIVA

O artigo 3º, §1º, II do Estatuto do Idoso assegura aos idosos o direito de preferência na formulação e execução de políticas sociais públicas.

O Município de Volta Grande, devido a sua boa qualidade de vida, tem significativo aumento de sua população idosa, o que reforça a necessidade da criação de políticas públicas.

Desse modo, é muito importante que as políticas públicas do Município sejam também direcionadas a essa parcela da população.

Por tudo o que foi consignado, espero alcançar a compreensão do Chefe do Poder Executivo para que esta importante propositura seja acolhida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS**

Plenário Georgina Paixão Godoy, 29 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandrina Monteiro Abreu Brum', written over a horizontal line.

ALEXANDRINA MONTEIRO ABREU BRUM
Vereadora